

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65**

DECRETO N° 55 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
DECRETO N° 051 , DE 28 DE AGOSTO DE
2023, QUE PERMITE O FUNCIONAMENTO
DOS EQUIPAMENTOS DE SOM
AUTOMOTIVO.**

A Prefeita do Município de Nova Redenção/Ba, usando de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o decreto N° 051 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023, - Decretar funcionamento dos equipamentos de som automotivo, popularmente conhecidos como paredões de som, caixas de som e quaisquer equipamentos sonoros assemelhados, nas vias e logradouros públicos no âmbito do Município de Nova Redenção, a partir da sexta feira à domingo, com horário de funcionamento 11:00 até às 20:30.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 14 de setembro de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br